



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.287, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Designa Gestor do Acordo de Cooperação Técnica celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Designar o Sr. **JOHN SANTOS VELOSO**, Guarda Civil Municipal, devidamente inscrito no C.P.F. n.º 142.586.648-47 e do R.G. n.º 33.411.950-9 SSP/SP, para exercer a função de **GESTOR** do Acordo de Cooperação Técnica celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que objetiva a cooperação técnica e operacional e o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias entre os partícipes, por meio de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução finalística das políticas públicas dos partícipes, nos termos da Cláusula Sexta – Do Gerenciamento do Acordo de Cooperação Técnica.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 12 de abril de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL